



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 413/2020

Data: 23 de novembro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, realize diversas melhorias na Escola Municipal 25 de Março, atendendo assim ao anseio da direção e da comunidade escolar da Vila Gaúcha e arredores.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias Municipais de Educação e de Coordenação e Planejamento, a iniciarem os trâmites internos e financeiros que permitam a realização de diversas melhorias na Escola Municipal 25 de Março, localizada na Vila Gaúcha.

Entre as melhorias necessárias, está a construção de uma sala de aula, permitindo assim transformar uma sala já existente em sala dos professores, uma vez que o atual espaço destinado aos docentes não atende suficiente a demanda existente.

É preciso também viabilizar a construção de uma passarela com acessibilidade para cadeirantes e portadores de necessidades especiais, inclusive tendo cobertura para proteção contra a ação do tempo, ligando os fundos da escola ao ginásio de esportes.

Por outro lado, seria importante construir uma sala destinada exclusivamente para atendimento através do Programa "Leite das Crianças", fazendo com que os beneficiários não tenham acesso ao interior da escola, aumentando conseqüentemente a segurança dos alunos.

Há ainda a necessidade de construir uma pequena sala para a guarda dos materiais destinados as aulas de educação física.

Por fim, mas não menos importante, é preciso que a Municipalidade interfira e auxilie na construção de uma nova sede para a Associação de Moradores da Vila Gaúcha, retirando-a de dentro do pátio do referido educandário.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a simplicidade do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de novembro de 2020.


ADRIANO BACKES

Vereador